



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL Nº 003/2022

#### Teste Seletivo para Ingresso no Quadro de Estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná - Graduação em Direito.

O Procurador de Justiça e Ouvidor-Geral, doutor Antonio Cesar Cioffi de Moura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.9055.0017327/2022-45, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e a admissão de estagiários de **Graduação em Direito** para atuarem junto à Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Paraná.

**1. Dos requisitos.** Poderão se inscrever os(as) acadêmicos(as) do curso de Bacharelado em Direito devidamente matriculados(as) a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 05 (cinco) anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 04 (quatro) anos, em Instituições de Ensino devidamente conveniadas.

**2. Das vagas a serem preenchidas.** O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para estágio de graduação em Direito existentes na Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, sendo uma no período matutino e outra no período vespertino, para atuação presencial. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir, observando-se, para tanto, a classificação disposta no item 8 deste Edital.

**2.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ nº 4171/2016.

**2.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**2.2.1.** Conforme o parágrafo único do art. 34, da Resolução PGJ nº 4171/2016, o(a) candidato(a) que desejar concorrer à vaga especial de pessoa com deficiência deverá, no ato da inscrição, demonstrar sua condição, informando suas necessidades específicas para realização da prova e apresentando laudo ou declaração médica.

**2.3.** A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**2.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**2.4.1.** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O(a) candidato(a) poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

**3. Da bolsa-auxílio.** O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

**4. Dos requisitos para a admissão.** O(a) interessado(a) deverá:

**4.1.** Ser estudante do curso de graduação e estar regularmente matriculado(a) no curso de Direito a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 05 (cinco) anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 04 (quatro) anos em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

**4.2.** Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período matutino ou vespertino;

**4.3.** Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário(a) do Ministério Público;

**4.4.** Não ter exercido, anteriormente, o total de 02 (dois) anos de atividade de estágio de graduação em Direito, no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.

**5. Das inscrições:** serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, **no período de 04 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022, até às 17h30**, mediante envio dos documentos elencados no item 6.1, ao e-mail [ouvidoriamppr@mppr.mp.br](mailto:ouvidoriamppr@mppr.mp.br), aos cuidados de Endy Greice Filipake.

**5.1. Da Documentação necessária.**

**5.1.1.** Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o formulário de inscrição anexo ao presente edital, devidamente preenchido, juntamente dos seguintes documentos:

**5.1.2.** Fotocópias da cédula de identidade e do CPF (ou de documento oficial que contenha ambos dados, como CNH);

**5.1.3.** Comprovante de matrícula atualizado (referente o segundo semestre de 2022) e compatível com o estágio pretendido;

**5.1.4.** *Curriculum vitae* atualizado.

**5.2.** O pedido de inscrição remetido sem o preenchimento de todos os campos da sobredita ficha será desconsiderado.

**5.3.** O(a) candidato(a) que necessitar de condição especial (sala de acesso facilitado - pessoas com dificuldades de locomoção, cadeirantes e obesos) para a participação na primeira etapa deverá informar expressamente na ficha de inscrição.

**5.4.** Eventuais dúvidas relacionadas à inscrição poderão ser sanadas através do telefone (41) 3250-4034, das 08h30 às 11h30 e 13h às 17h30.

**5.5.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção dos dados de e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

**5.6.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná.

**5.7.** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, de inexatidão de dados ou de falsidade de qualquer declaração na inscrição implicará na eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**6. Da data e local de prova.**

**6.1. Primeira etapa: 03 de agosto de 2022, das 13h30 às 16h30**, a ser realizada na sala Ônix, localizada na Escola Superior do Ministério Público do Paraná - Rua Marechal Hermes, 910 - Bloco VI - Ahú - CEP 80530-230 - Curitiba/ PR.

O resultado preliminar será divulgado no dia **08 de agosto de 2022**, no site da Escola Superior do MPPR. Todos os editais de seleção são publicados em "Vagas disponíveis" (<https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario?execution=e1s1>).

**6.2. Segunda etapa: 10 de agosto de 2022**, sendo informado via e-mail, no dia 08 de agosto de 2022, aos candidatos classificados, que deverão comparecer à Ouvidoria Geral, situada na Rua Marechal Hermes, 751 - Bloco I (Térreo) - Centro Cívico - CEP: 80.530-225 - Curitiba/ PR.

Os locais definidos respeitam todos os critérios estabelecidos pela Procuradoria-Geral de Justiça para prevenção da

contaminação pela COVID-19.

**7. Do teste seletivo.** Compreenderá DUAS ETAPAS, compostas por prova teórica e entrevista.

**7.1. 1ª ETAPA.** Prova teórica a ser realizada no dia 03 de agosto de 2022, presencialmente, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e uma dissertação envolvendo os seguintes temas abaixo relacionados:

- Direito Constitucional – Organização do Ministério Público – artigos 127 a 130 da Constituição Federal;
- Lei Complementar Estadual nº 117/07 – Cria a Ouvidoria Geral no Ministério Público do Paraná (disponível em <https://ouvidoria.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=5>);
- Regimento Interno da Ouvidoria Geral do Ministério Público do Paraná (disponível em <https://ouvidoria.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3>);
- Lei Complementar Estadual nº 85/99 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná - apenas os artigos 1º, 2º, 3º, 43 e 44 (disponível em <https://mppr.mp.br/arquivos/File/lomp7a.pdf>);
- Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011 - Regula o acesso à informações (disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm));
- Resolução nº 1780/2012-PGJ - Cria o Serviço de Informações ao Cidadão -SIC do Ministério Público do Estado do Paraná (disponível em <https://ouvidoria.mppr.mp.br/arquivos/File/MPPRSICRESOLUCAO17802012.pdf>);
- Na dissertação, será avaliado o domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa e uso do vocabulário jurídico; compreensão da proposta de redação e aplicação do conhecimento jurídico para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo; organização e interpretação de informações, fatos, opiniões e argumentos de defesa com o conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação final.

**7.1.1.** O não comparecimento do(a) candidato(a) nos dias e horários especificados implicará na sua automática desclassificação.

**7.1.2.** Eventuais alterações nas datas e local de provas serão previamente divulgados através da publicação de Editais no site da Escola Superior do MPPR, no setor de estágios, cujo acompanhamento é obrigatório aos candidatos(as) (não haverá comunicação individual).

**7.1.3.** Para a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta preta, lápis e borracha.

**7.1.4.** Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos(as) candidatos(as), mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

**7.1.5.** O(a) candidato(a) terá o prazo de 03 (três) horas para concluir a prova.

**7.1.6.** Não será admitida a entrada, no recinto da prova, o(a) candidato(a) que:

- não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- que se apresentar após o horário indicado para início da prova (não será tolerado atraso).

**7.1.7.** Será desclassificado do exame o(a) candidato(a) que:

- se negar a ser identificado(a), nos termos do item 5.1;
- se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- for colhido em flagrante comunicação com outro(a) candidato(a) ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação durante a prova;
- desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de

estágio.

**7.2. 2ª ETAPA.** Os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa serão convocados(as) para a entrevista, a ser realizada, individualmente e presencialmente (de acordo com o cronograma referido no item 6), em data e horário indicados oportunamente, com comunicação e agendamento diretos com os(as) candidatos(as).

## **8. Da avaliação da prova, classificação dos candidatos e resultado final.**

**8.1.** Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

**8.2.** Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

**8.3.** Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista;

**8.4.** A nota final será a média aritmética das notas da prova objetiva e da entrevista.

**8.5.** A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), que serão nomeados(as) para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente esta ordem.

**8.6.** No caso de empate na pontuação, terá preferência o(a) candidato(a) matriculado(a) nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

**8.7.** O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **12 de agosto de 2022**, no site da Escola Superior do MPPR. Todos os editais de seleção são publicados em "Vagas disponíveis " (<https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario?execution=e1s1>).

**8.8.** O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, exclusivamente por meio eletrônico, em até 01 (um) dia útil a contar da sua divulgação, ao e-mail [ouvidoriamppr@mppr.mp.br](mailto:ouvidoriamppr@mppr.mp.br) .

## **9. Da convocação.**

**9.1.** O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 8 deste Edital.

**9.2.** A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

**9.3.** Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 01 (um) dia útil para se manifestar, podendo:

- aceitar a vaga ofertada;

- desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

**9.4.** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado(a) para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

**9.5.** A desistência tratada no item 9.3 é irretratável.

**9.6.** Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 9.3.

**9.7.** Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação no endereço especificado, munido dos documentos relacionados no Art. 21, §1º, da Resolução nº 4171/2016-PGJ ( Regulamento de Estágios do MPPR), disponível em [https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao\\_Estagio/Legislacao\\_Estagio/41712016.pdf](https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Legislacao_Estagio/41712016.pdf).

**9.8.** A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 5.1 implicará a não admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), configurando a desistência tácita, ocasião em que será chamado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

## **10. Das disposições finais.**

Este Edital e o Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná ficarão à disposição para consulta na

unidade realizadora do presente processo seletivo, através da página da Divisão de Estágios do MPPR, disponível em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página institucional do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do endereço <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Promotor de Justiça e Coordenador Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 01 de julho de 2022.

**ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA**

Procurador de Justiça

OUVIDOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA**, Ouvidor-Geral, em 01/07/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0454729** e o código CRC **CB0E24BF**.

Processo: 19.19.9055.0017327/2022-45

Documento: 0454729 - Versão: 1

RUA MARECHAL HERMES, 751 - Bairro CENTRO CÍVICO, CEP 80530225 Curitiba-PR

Telefone: (41) 3250-4032 - [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br)



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## Ouvidoria Geral

**Ficha de Inscrição - Teste Seletivo para Ingresso no Quadro de Estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná - Graduação em Direito junto à Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Paraná (Ref. Edital n.º 03/2022)**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (A ser preenchido pela Secretaria)

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	UF:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE RECADO:	
TELEFONE CELULAR:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	DISPONIBILIDADE DE TURNO:	
TURNO:	<input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE	
<b>Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?</b>		
<input type="checkbox"/> Não.		
<input type="checkbox"/> Sim, cotas raciais.		
<input type="checkbox"/> Sim, cotas para pessoas com deficiência.		
<b>Necessita de condição especial (sala de acesso facilitado - pessoas com dificuldade de locomoção, cadeirantes e ou obesos) para a participação na primeira etapa?</b>		
<input type="checkbox"/> Sim.		
<input type="checkbox"/> Não.		

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.